



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.138,

DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.115,12 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, na importância de R\$ 35.115,12 (trinta e cinco mil cento e quinze reais e doze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
366	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0115
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
367	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0115
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
368	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0115
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
369	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	3.115,12
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP	F.R.: 0115
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	
370	08.243.1007.2043.0000	Manutenção da Atividades do IGD	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0115
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008008	Índice de Gestão Decentralizada - IGD	

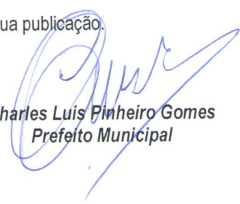
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		35.115,12
	Fontes de Recurso	
	1 15	35.115,12

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5361 de 27 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2.018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 27/03 a 03/04/18
PROCURADORIA GERAL

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port 5176 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO
PUBLICADO
DE 27/03/18 a 03/04/18

Edvaldo de Aguiar Barreto
Chefe Administrativo
Cad. 02